



**CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES**  
"Casa de Carlos Hermógenes da Costa Lira"

**APROVADO**

11/04/18

Por 6 Votos a O

REQUERIMENTO Nº 042/2018.

EXMO. SR.  
FRANCISCO FLOR DE SOUZA  
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
PILÕES –PB.

Sr. Presidente,

Baseado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho **Requerer** após ouvido o Plenário e com sua aprovação, que seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito IREMAR FLOR DE SOUZA, no sentido de que seja autorizado junto ao setor competente, a construção de um alambrado ou mesmo instalado uma tela de proteção as residências próximas a única área de Lazer existente a mais de 13 anos no Conjunto Bela Vista.

Solicito ainda que, seja melhorada as condições estruturais daquela área, para que Crianças, Adolescentes e Jovens que alí se divertem, possam praticar Esporte e outras diversões, de forma segura, divertida e prazerosa, sem causar transtorno algum aos vizinhos e moradores daquele Conjunto.

**JUSTIFICATIVAS:** Verbais.

Paço da Câmara Municipal de Pilões – PB  
Gabinete Parlamentar.  
Em, 21 de março de 2018.

*Marivaldo Guêdes da Silva*

**MARIVALDO GUÊDES DA SILVA**

Vereador - PSD

**CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES**

Augusto César Alves

Secretário

**RECEBIDO EM**

07/04/18

RESPONSÁVEL